
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sociólogo LUIZ CARLOS DE SOUZA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito”, de conformidade com o disposto no Art. 259, § 1º, da Resolução nº 02/94, ao Sociólogo LUIZ CARLOS DE SOUZA, pelos reais e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará, no Município de Redenção.

Parágrafo único. A honraria de que trata o caput do Artigo, será outorgada e entregue pela Mesa Diretora, em Sessão Solene a ser previamente marcada e comunicada ao homenageado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE ANO CIX, Nº 29.300, DE 20/09/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.